



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ALVINÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP 35.950-000

CNPJ N.º 00.262.940/0001-59

PORTARIA N.º: 010 de 01 de Junho de 2019.

ADÃO MÁXIMO TRINDADE, Diretor de Executivo e de Benefícios do Instituto De Previdência Social Do Município De Alvinópolis / MG, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art.41, incisos III, XIII, XV, XVII, XVIII, da Lei n.º: 1.973/2015, pela presente.

RESOLVE:

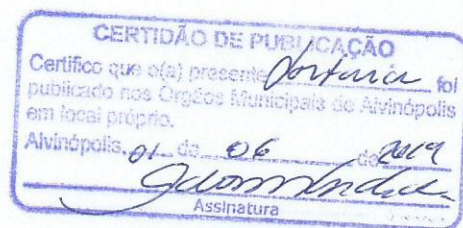
Art. 1º - Fica concedida **APOSENTADORIA com proventos INTEGRAIS**, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional n.º: 47 de 05/07/2005 a servidora efetivo municipal **GERALDO APOLONIO LEITE**, brasileiro, casado, inscrita no CPF n.º: 560.495.526-49 e portadora do RG MG-4.220.266 no cargo efetivo de CONDUTOR DE VEICULOS PESADOS, lotada na UNIDADE DE SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO, matrícula n.º: 381, símbolo CEOOC 21, a partir de 01/06/2019.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registra-se.

Publica-se.

Cumpra-se.



Alvinópolis. 01 de Junho de 2019.



Adão Máximo Trindade

Diretor de Executivo e de Benefícios do

Instituto De Previdência Social Do Município De Alvinópolis / MG